



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

25 de março de 2015.

EMENTA: INSTITUI LOGOMARCA BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPALDE CAMPINA GRANDE, 'CASA DE FÉLIX ARAÚJO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 25 de março de 2015, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

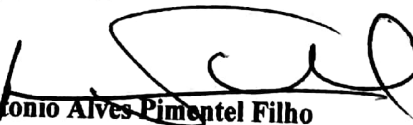
Art. 1º - Fica adotada como Logomarca Brasão Oficial da Câmara Municipal de Campina Grande, 'Casa de Félix Araújo' a composição gráfica com as seguintes características: a) Escudo encimado por três torres que significam os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. b) O escudo em campo verde simboliza os campos da Serra da Borborema. c) a liberdade é representada pela estilização de uma ave em vôo) abaixo o logotipo é complementado por um listel, na cor verde contendo a seguinte inscrição em letras brancas: "MENS LEGIS".

Art. 2º - A Logomarca Brasão instituído pela presente Resolução será utilizado em papéis e demais documentos oficiais do Poder Legislativo, não sendo permitido o seu uso por particulares ou outras entidades sem a prévia autorização da Câmara Municipal de Campina Grande.

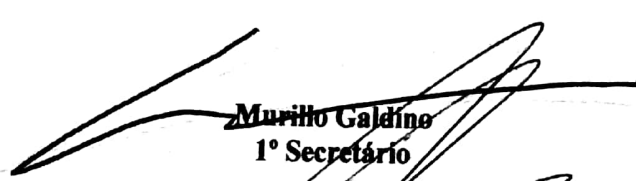
Art., 3º - A Logomarca Brasão instituído por esta Resolução teve a sua concepção baseada em estudo técnico do designer gráfico Frederico Ozanan Pinto Gomes Pereira, de acordo com o projeto que serve de justificativa para esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

Orlandino Farias
1º Vice-Presidente


Murillo Galdino
1º Secretário


Ivan Batista
2º Secretário